



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/08/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de agosto de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.70 - ASSOCIAÇÕES - A EIRA ENSOLARADA - ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que, “ A EIRA” é uma associação multidisciplinar criada com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, educacional e civilizacional de competências pessoais e sociais;-----

Considerando que, se trata de um projeto que visa enaltecer e “manter vivas” as raízes e tradições do concelho de Penalva do Castelo;-----

Considerando que a Câmara Municipal está atenta e procura colaborar com todas as ações que visem uma melhoria do bem-estar da população;-----

Considerando que o evento de inauguração da Associação “ A EIRA”, irá decorrer no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte;-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, tendo em conta a promoção de atividades destinadas à juventude, delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação Multidisciplinar “A EIRA” com sede em Lusinde, um subsídio, no valor de quinhentos euros, destinado a participar os encargos tidos com o referido evento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

E eu, *Leocádia Dofio Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,